

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Compromisso com a transparência, a ética e a criação de valor sustentável.



RETT
TECNOLOGIA

www.gruporett.com



DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº RT-001/2026

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 2026

A Diretoria Executiva da **RETT TECNOLOGIA LTDA**, no exercício das atribuições conferidas pelo Contrato Social da empresa, considerando o compromisso com a governança corporativa, a ética, a transparência, a conformidade regulatória, a gestão de riscos, a segurança da informação e a proteção de dados, bem como a necessidade de fortalecer seus processos de gestão e controles internos,

DELIBERA:

1.0 Aprovar a Política de Governança Corporativa da RETT TECNOLOGIA LTDA, observadas as seguintes disposições:

- a) Contrato Social da RETT TECNOLOGIA LTDA e suas alterações;
- b) Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
- c) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
- d) Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);
- e) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando aplicável às contratações da empresa;
- f) Código de Ética e Conduta da RETT TECNOLOGIA LTDA;
- g) Política Corporativa de Segurança da Informação;
- h) Política Corporativa de Privacidade e Proteção de Dados;
- i) Política Corporativa de Gestão de Riscos;
- j) Princípios e Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC;
- k) Norma ABNT NBR ISO 37000 – Governança das Organizações;
- l) Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação;
- m) Norma ABNT NBR ISO 31000 – Gestão de Riscos;
- n) Demais normas, regulamentos e boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis às atividades desenvolvidas pela RETT TECNOLOGIA LTDA.

2.0 Revogar todas as normas, procedimentos e diretrizes internas que contrariem a presente Política de Governança Corporativa, permanecendo válidos os demais instrumentos corporativos compatíveis com este documento.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2026.

THIAGO
Sócio-Administrador
RETT TECNOLOGIA LTDA

CAVALCANTE

BARROS

1.0 OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes de Governança Corporativa da **RETT TECNOLOGIA LTDA**, promovendo a transparência, a ética, a integridade, a conformidade regulatória, a gestão de riscos, a segurança da informação, a proteção de dados e a sustentabilidade dos negócios, assegurando o crescimento da empresa, a geração de valor para clientes, parceiros e investidores, bem como o fortalecimento da imagem institucional e da excelência operacional.

2.0 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se a todos os sócios, administradores, diretores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais e demais terceiros que atuem em nome da **RETT TECNOLOGIA LTDA**, independentemente do vínculo contratual ou da unidade de atuação.

3.0 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Política, considera-se:

- a) **Governança Corporativa:** conjunto de princípios, estruturas, processos e práticas que orientam a administração da RETT TECNOLOGIA LTDA, assegurando transparência, responsabilidade, equidade, integridade, conformidade e geração de valor sustentável para todas as partes interessadas.
- b) **Compliance:** conjunto de políticas, procedimentos e controles destinados a garantir que a empresa atue em conformidade com a legislação, normas regulatórias, contratos e padrões éticos aplicáveis.
- c) **ESG (Environmental, Social and Governance):** conjunto de práticas relacionadas aos aspectos ambientais, sociais e de governança, adotadas para promover o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade corporativa.
- d) **Gestão de Riscos:** processo contínuo de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e mitigação dos riscos estratégicos, operacionais, financeiros, tecnológicos, legais e reputacionais que possam impactar os objetivos da empresa.
- e) **Segurança da Informação:** conjunto de políticas, processos e controles destinados à proteção da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações e dos ativos tecnológicos da empresa.
- f) **Proteção de Dados Pessoais:** conjunto de medidas adotadas para garantir o tratamento adequado dos dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- g) **Partes Interessadas (Stakeholders):** clientes, colaboradores, sócios, fornecedores, parceiros, investidores, órgãos reguladores e demais pessoas físicas ou jurídicas que mantenham relacionamento com a RETT TECNOLOGIA LTDA.
- h) **Código de Ética e Conduta:** documento corporativo que estabelece os princípios éticos, comportamentais e profissionais que devem orientar a atuação de todos aqueles que representam a empresa.

4.0 PREMISSAS

4.1 A presente Política fundamenta-se nos princípios da boa governança corporativa, da ética empresarial, da transparência, da responsabilidade corporativa, da conformidade regulatória, da gestão de riscos, da segurança da informação, da proteção de dados pessoais e da melhoria contínua dos processos organizacionais.

4.2 A RETT TECNOLOGIA LTDA compromete-se a desenvolver suas atividades em conformidade com a legislação vigente, seu Contrato Social, seu Código de Ética e Conduta, suas políticas internas e as melhores práticas nacionais e internacionais de governança corporativa, visando garantir a sustentabilidade, a inovação, a excelência operacional e a geração de valor para clientes, colaboradores, parceiros e demais partes interessadas.

5.0 DETERMINAÇÕES

5.1 Princípios da Governança Corporativa

As práticas de governança adotadas pela **RETT TECNOLOGIA LTDA** deverão observar, de forma integrada, os seguintes princípios:

a) a) Integridade

Atuar com ética, honestidade, responsabilidade e respeito em todas as relações comerciais, institucionais e profissionais, prevenindo conflitos de interesses e assegurando a conformidade com a legislação e as normas internas.

b) Equidade

Garantir tratamento justo, imparcial e respeitoso a colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas, promovendo igualdade de oportunidades, diversidade, inclusão e respeito às diferenças.

c) Prestação de Contas (Accountability)

Assegurar que administradores, gestores e colaboradores prestem contas de seus atos e decisões de forma clara, objetiva, transparente e tempestiva, assumindo integral responsabilidade por suas atribuições.

d) Sustentabilidade

Promover o crescimento sustentável da empresa por meio da utilização responsável de recursos financeiros, tecnológicos, humanos e ambientais, contribuindo para a continuidade dos negócios e para a geração de valor de longo prazo.

e) Transparência

Disponibilizar informações institucionais, operacionais e estratégicas de forma clara, precisa, confiável e tempestiva, respeitando a confidencialidade das informações sensíveis, os requisitos legais e a proteção dos dados pessoais.

f) Inovação

Estimular a inovação tecnológica, a transformação digital e a melhoria contínua dos produtos, serviços e processos internos, fortalecendo a competitividade da RETT TECNOLOGIA LTDA.

g) Segurança da Informação

Proteger os ativos de informação, sistemas, infraestrutura tecnológica e dados corporativos contra acessos não autorizados, perdas, indisponibilidade, alterações indevidas e demais ameaças cibernéticas.

h) Conformidade (Compliance)

Garantir que todas as atividades da empresa sejam executadas em conformidade com a legislação vigente, contratos, normas técnicas, políticas internas e padrões éticos adotados pela organização.

i) Foco no Cliente

Desenvolver soluções e prestar serviços com qualidade, inovação e segurança, buscando a satisfação dos clientes e a construção de relacionamentos duradouros baseados na confiança.

5.2 Estrutura de Governança e Gestão

5.2.1 Instâncias de Governança

A estrutura de governança da **RETT TECNOLOGIA LTDA** é composta por instâncias responsáveis pela definição das estratégias, administração dos recursos, gerenciamento dos riscos, conformidade regulatória e acompanhamento dos resultados organizacionais.

As instâncias de governança são classificadas em:

a) Administração da Empresa

Responsável pela definição das diretrizes estratégicas, aprovação das políticas corporativas, acompanhamento dos resultados e tomada das decisões necessárias ao desenvolvimento sustentável da empresa.

É composta pelo **Sócio-Administrador** e pelos demais Diretores, quando constituídos.

b) Instâncias de Gestão

Responsáveis pelo planejamento, coordenação, execução e monitoramento das atividades operacionais, administrativas, comerciais, financeiras e tecnológicas da empresa.

Compõem essa estrutura as gerências, coordenações e demais unidades organizacionais existentes.

c) Instâncias de Apoio

São responsáveis por prestar suporte técnico, jurídico, administrativo e operacional às áreas da empresa, garantindo conformidade, eficiência, qualidade e melhoria contínua dos processos.

Incluem, entre outras:

- Área Administrativa;

- Área Financeira;
 - Área Comercial;
 - Área de Tecnologia da Informação;
 - Segurança da Informação;
 - Privacidade e Proteção de Dados;
 - Gestão de Pessoas;
 - Jurídico (quando aplicável);
 - Compliance e Gestão de Riscos.
-

5.2.2 Arquitetura de Governança e Gestão

A arquitetura de governança da **RETT TECNOLOGIA LTDA** estabelece a forma como as diretrizes estratégicas, processos internos, recursos tecnológicos e mecanismos de controle são integrados para assegurar o alcance dos objetivos institucionais.

Essa estrutura fundamenta-se nos seguintes pilares:

- Planejamento Estratégico;
- Gestão de Riscos;
- Compliance;
- Segurança da Informação;
- Proteção de Dados Pessoais;
- Gestão Financeira;
- Gestão de Pessoas;
- Inovação Tecnológica;
- Continuidade dos Negócios;
- Qualidade e Melhoria Contínua.

5.2.3 Mecanismos de Governança

Os mecanismos de governança adotados pela **RETT TECNOLOGIA LTDA** têm por finalidade assegurar que todas as atividades da empresa sejam conduzidas de forma ética, transparente, eficiente, segura e alinhada aos seus objetivos estratégicos, promovendo a geração de valor, a sustentabilidade dos negócios e a melhoria contínua dos processos corporativos.

Os mecanismos de governança compreendem, entre outros:

- **definição clara de papéis, responsabilidades e níveis de autoridade;**
- **segregação de funções;**
- **gestão de riscos corporativos;**
- **monitoramento de indicadores de desempenho;**
- **controles internos;**
- **auditorias internas e externas, quando aplicáveis;**
- **conformidade regulatória (Compliance);**
- **segurança da informação;**
- **privacidade e proteção de dados pessoais;**
- **gestão da continuidade dos negócios;**
- **avaliação periódica dos processos corporativos e dos controles internos.**

Todos os mecanismos de governança deverão observar a legislação vigente, o Contrato Social da RETT TECNOLOGIA LTDA, as políticas e normas internas, bem como as melhores práticas nacionais e internacionais de governança corporativa, gestão de riscos, segurança da informação, proteção de dados e compliance.

5.2.4 Diretrizes dos Mecanismos de Governança

Os mecanismos de governança da **RETT TECNOLOGIA LTDA** deverão observar as seguintes diretrizes:

- a) as responsabilidades, competências, níveis de autoridade e delegações deverão ser formalmente definidos, documentados e comunicados aos responsáveis pelos processos;
- b) as decisões estratégicas, administrativas e operacionais deverão ser fundamentadas em informações confiáveis, indicadores de desempenho, análise de riscos e alinhamento aos objetivos estratégicos da empresa;
- c) todos os processos organizacionais deverão possuir responsáveis definidos, mecanismos de controle, monitoramento de desempenho e revisão periódica, visando à melhoria contínua;
- d) a gestão dos riscos corporativos deverá estar integrada ao planejamento estratégico, aos processos de negócio e à tomada de decisões da empresa;
- e) os temas relacionados à Tecnologia da Informação, Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, Continuidade dos Negócios, Compliance e Gestão de Riscos deverão ser conduzidos de forma integrada, observando a legislação vigente, as políticas internas e as melhores práticas de mercado;
- f) os mecanismos de governança deverão assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações, bem como a proteção dos ativos físicos, tecnológicos e informacionais da empresa;
- g) todas as políticas, normas, procedimentos e controles internos deverão ser periodicamente avaliados e atualizados, garantindo sua efetividade, conformidade legal e aderência aos objetivos organizacionais;
- h) a **RETT TECNOLOGIA LTDA** poderá instituir comissões, grupos de trabalho ou comitês internos, permanentes ou temporários, sempre que necessário para apoiar a administração, fortalecer a governança corporativa, a gestão de riscos, a inovação e a melhoria contínua dos processos.

6.0 RESPONSABILIDADES

6.1 Administração da Empresa

A Administração da RETT TECNOLOGIA LTDA é responsável por aprovar, implementar, manter e revisar esta Política de Governança Corporativa, assegurando que suas diretrizes estejam alinhadas ao planejamento estratégico, às exigências legais e às melhores práticas de governança.

6.2 Gestores e Líderes

Os gestores, coordenadores e demais responsáveis pelas áreas da empresa deverão:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições desta Política em suas respectivas áreas de atuação;
- b) promover o alinhamento entre os processos sob sua responsabilidade e as diretrizes de governança estabelecidas pela RETT TECNOLOGIA LTDA;
- c) identificar, avaliar, tratar e comunicar riscos relacionados às atividades de sua área;
- d) assegurar a conformidade dos processos com a legislação vigente, normas internas, requisitos contratuais e regulatórios;
- e) incentivar a cultura de ética, integridade, transparência, inovação, melhoria contínua e responsabilidade corporativa;
- f) adotar controles internos que garantam a eficiência operacional, a segurança da informação, a proteção de dados pessoais e a continuidade dos negócios.

6.3 Colaboradores

Todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e terceiros que atuem em nome da RETT TECNOLOGIA LTDA deverão:

- a) conhecer e cumprir esta Política;
- b) atuar com ética, integridade, responsabilidade e profissionalismo;
- c) comunicar imediatamente qualquer irregularidade, descumprimento desta Política ou situação que possa representar risco à empresa;
- d) colaborar para o fortalecimento da cultura de governança corporativa e da melhoria contínua dos processos.

6.4 Área de Compliance, Gestão de Riscos e Segurança da Informação

Quando constituída, ou mediante designação da Administração, a área responsável por Compliance, Gestão de Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados deverá:

- a) orientar as áreas quanto à aplicação desta Política;
- b) monitorar a conformidade dos processos internos;
- c) apoiar a identificação, avaliação e tratamento dos riscos corporativos;
- d) propor melhorias nas políticas, normas e controles internos;
- e) acompanhar a implementação das ações relacionadas à governança corporativa.

7.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Administração da RETT TECNOLOGIA LTDA e deverá ser observada por todos os colaboradores, administradores, prestadores de serviços, parceiros e demais terceiros que atuem em nome da empresa.

7.2 Esta Política deverá ser revisada, no mínimo, a cada dois anos ou sempre que ocorrerem alterações relevantes na legislação, na estrutura organizacional, nos processos internos, na estratégia empresarial ou nas melhores práticas de governança corporativa.

7.3 Os casos omissos ou situações não previstas nesta Política serão analisados e deliberados pela Administração da RETT TECNOLOGIA LTDA, observadas a legislação vigente, o Contrato Social da empresa e as demais políticas corporativas.

7.4 Esta Política deverá ser aplicada em conjunto com os demais documentos normativos da RETT TECNOLOGIA LTDA, especialmente:

- a) Contrato Social;
- b) Código de Ética e Conduta;
- c) Política de Compliance e Integridade;
- d) Política de Segurança da Informação;
- e) Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- f) Política de Gestão de Riscos;
- g) Política Antifraude;
- h) demais políticas, normas e procedimentos internos aplicáveis.

7.5 Os colaboradores, administradores, parceiros e terceiros deverão atuar em conformidade com esta Política, contribuindo para o fortalecimento da cultura de governança corporativa, da ética, da integridade, da transparência e da melhoria contínua dos processos organizacionais.

7.6 descumprimento das disposições desta Política poderá sujeitar os responsáveis às medidas administrativas, disciplinares, contratuais e legais cabíveis, conforme a legislação vigente e os instrumentos aplicáveis.

7.7 Esta Política deverá permanecer disponível para consulta pelos colaboradores e demais partes interessadas, podendo ser divulgada por meio dos canais oficiais da RETT TECNOLOGIA LTDA.



ARQUITETURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA RETT TECNOLOGIA LTDA



ARQUITETURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA RETT TECNOLOGIA LTDA

LEGISLAÇÃO E NORMAS



LEGISLAÇÃO

- Constituição Federal/1988
- Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD)
- Demais legislações aplicáveis



NORMAS E REFERENCIAIS

- ISO 9001
- ISO/IEC 27001
- ISO 37301
- ABNT PR 2030 – ESG
- Demais normas aplicáveis



POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

- Políticas Corporativas
- Normas Internas
- Procedimentos
- Instruções de Trabalho



DOCUMENTOS EXTERNOS

- Regulamentos
- Contratos e Acordos
- Boas Práticas de Mercado
- Obrigações de Compliance

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA



ÓRGÃOS REGULADORES



CLIENTES



PARCEIROS



FORNECEDORES



SOCIEDADE



DEMAIS STAKEHOLDERS

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA



INSTÂNCIAS DE GESTÃO



UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Executam os processos e atividades conforme diretrizes estratégicas.



COMITÊS TÁTICOS E OPERACIONAIS

Apoiam a gestão na tomada de decisões táticas e na operação dos processos.

DIRECIONAMENTOS ESTRATÉGICOS



MISSÃO

Propósito da empresa.



VISÃO

Futuro que queremos alcançar.



VALORES

Princípios que guiam nossas ações.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Resultados que buscamos alcançar.



POLÍTICAS CORPORATIVAS

Diretrizes que orientam a organização.



METAS E INDICADORES

Mensuração do desempenho e dos resultados.

MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO



LIDERANÇA

- Estabelecer o modelo de governança
- Promover a integridade e a ética
- Desenvolver pessoas e equipes
- Promover a cultura organizacional



ESTRATÉGIA

- Direcionadores de sustentabilidade
- Análise de materialidade
- Gestão de riscos
- Alinhamento e desdobramento estratégico
- Monitorar resultados e desempenho
- Inovação e melhoria contínua



CONTROLE

- Promover a transparência
- Prestar contas
- Avaliar a satisfação das partes interessadas
- Assegurar a efetividade dos controles internos
- Auditoria interna
- Gestão de riscos e conformidade



CONFORMIDADE

Garantir a conformidade legal, regulatória e com as políticas internas.

Atuar com ética, integridade e responsabilidade corporativa.

MATURIDADE EM GOVERNANÇA E GESTÃO



ÍNDICES E AVALIAÇÕES

Acompanhar índices e avaliações de governança e sustentabilidade.



MONITORAMENTO

Monitorar continuamente os processos, riscos, indicadores e resultados.



MELHORIA CONTÍNUA

Aprendizado, inovação e evolução constante da gestão.

